



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-015/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, analisou integralmente as Minutas de Contratos Administrativo que atenderão as despesas advindas do Processo de Pregão Presencial nº 9-015/2018, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com censo escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, Estado do Pará.

1. PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA-EPP; Minuta do Contrato 20180428
2. MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI; Minuta do Contrato 20180429
3. G. R. S. EIRELI-EPP; Minuta do Contrato 20180430
4. AS NAGASE LTDA; Minuta do Contrato 20180431
5. PANTOJA & BARBOSA LTDA-EPP; Minuta do Contrato 20180432
6. COMSERV E SERVIÇOS EIRELI-ME; Minuta do Contrato 20180433



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7. E. C. GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI; Minuta do Contrato 20180434

Declaro que as referidas Minutas de Contratos Administrativo encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 11 de maio de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB